



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 670 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza a prorrogação do contrato que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.861/2016, autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público, na qual foi realizado o processo seletivo para a contratação do Coordenador do Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.739/2010, que regulamenta as contratações temporárias no âmbito do município, dispõe no Art. 3º, II, que as contratações temporárias previstas em lei específica, nos moldes do Art. 2º, VII, terão prazo de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o Art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº 2.739/2010, os contratos previstos no Inciso VII, do Art. 2º, poderão ser prorrogados por até 12 (doze) meses,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção nos serviços do ACESSUAS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, autorizado a celebrar termo aditivo ao contrato de prestações de serviços nº 01/2017, estendendo o prazo do vínculo laboral em 12 meses a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 11 de dezembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal